

**Prefeitura Municipal de Cascavel - PR**

Secretaria Municipal de Finanças

Fone: () - <http://www.cascavel.pr.gov.br>Série do Documento
NFS-e - Nota Eletrônica de
Serviços**Otto & Kuss Ltda**Rua do Rosário,372- Ciro Nardi
CEP 85802-005- Fone (45) 3223-8913 -Cascavel- PR
ottoekuss@hotmail.com
Inscrição Municipal 6407700 - CPF/CNPJ 06.940.608/0001-82**Identificação da Nota Fiscal Eletrônica**

Natureza da Operação Tributado no município		Data de Emissão da NFS-e 3/2/2014 14:40:56	Código de Verificação de Autenticidade 76 29 EA	Número da Nota Fiscal 1757
Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS		
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: www.issnetonline.com.br				

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF 95.589.289/0001-32	Inscrição Municipal	Razão Social Prefeitura Munic. Nova Esperança Sudoeste		
Endereço Avenida Iguazu		Número 000	Complemento	Bairro Centro
CEP 85635-000	Cidade / UF Nova Esperança do Sudoeste / PR	Telefone		e-mail

Descrição dos Serviços

42 DIARIAS DE PACIENTES EM TRATAMENTO MEDICO R\$ 43,00 CADA

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

Atividade do Município 90100 - Lei 116 - Hospedagem de Qualquer Natureza em Hot...		Aliquota 3,87	Item da LC116/2003 901	Cód. Nacional Atividade Econômica 5510801		
Valor Total dos Serviços R\$ 1.806,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 1.806,00	Total do ISSQN R\$ 69,89	ISSQN Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 0,00
------------------------	---------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------------------	--------------------------

Valor Líquido da Nota Fiscal**R\$ 1.806,00****Informações Complementares**EFETUAR DEPOSITO: Banco do Brasil - Ag. 1460-5 Conta 13432-5
Banco Itaú - Ag. 3838 Conta 20893-6
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e
II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."